PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER A EMENDA DO PROJETO DE LEI N.º 107/2024.

AUTOR DO PROJETO : Vereador Julio Santos

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Ato de Homenagem aos profissionais da educação das redes de ensino do Município de Salvador, dá outras providências.

RELATOR: VEREADOR PAULO MAGALHÃES

RELATÓRIO

Trata-se de uma emenda da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 107/2024 que dispõe sobre a criação do Ato de Homenagem aos profissionais da educação das redes de ensino do Município de Salvador, dá outras providências.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão, a qual compete, nos moldes do art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

É o breve relatório.

ANÁLISE

Constata-se que foi incorporado a presente minuta legislativa uma emenda supressiva para correção de erro material e adequação a boa técnica lesgislativa.

Nesses termos, infere-se que a presente emenda é fundamental para o regular tramite desta proposição lesgislativa.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da emenda ao referido Projeto de Lei n° 107/2024.

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Salvador/BA, 10 de dezembro de 2024.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
Relator